



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 502, de 1º de Dezembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, Chefe do Setor de Manutenção deste TRT e **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Manutenção do Fórum Aufran Nunes, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscais titulares de eventual contratação da empresa FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME, no Proc. 7.748/2014, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais para uso em marcenaria, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – DESIGNAR as servidoras **LÍDIA GIZELDA PEREIRA FONTELES**, Técnica Judiciária – Área Administrativa – Espec. Apoio de Serviços Diversos e **MARIA FÁTIMA MACHADO CARVALHO DO NASCIMENTO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa – Espec. Construção Civil, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscais substitutas, respectivamente, da contratação acima referida, na ausência dos fiscais titulares mencionados no item anterior;

III – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

